



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

EDITAL n. 227/2020

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2020.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2020, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DAS DATAS DE MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá, via Portal da Unesc unesc.net/matricula. Na impossibilidade de realização virtual, o candidato poderá, mediante agendamento prévio pelo WhatsApp 48 99644-1887, opção 15, realizar a matrícula na CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico).

1.2. A matrícula dos candidatos aprovados na **primeira chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
21/07 a 03/08	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Marketing, Medicina, Nutrição, Odontologia, Processos Gerenciais, Psicologia e Serviço Social. Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Educação Física-Bacharel, Educação Física – Licenciatura e Pedagogia – Licenciatura.	8h30 às 21h

1.3. A matrícula dos candidatos aprovados na **segunda chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
04 a 14/08	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Marketing, Medicina, Nutrição, Odontologia, Processos Gerenciais, Psicologia e Serviço Social. Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Educação Física-Bacharel, Educação Física – Licenciatura e Pedagogia – Licenciatura.	8h30 às 21h



1.4 A matrícula dos candidatos **aprovados na Lista de Espera na Primeira Convocação do PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
24/08 a 02/09	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Marketing, Medicina, Nutrição, Odontologia, Processos Gerenciais, Psicologia e Serviço Social. Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Educação Física-Bacharel, Educação Física – Licenciatura e Pedagogia – Licenciatura.	8h30 às 21h

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá ANEXAR a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau). (Entregar original até o primeiro dia de aula presencial).
- a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
- a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
- a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau).
- c) Certidão de casamento ou nascimento
- d) Carteira de Identidade
- e) Título de eleitor
- f) certificado de reservista – para o sexo masculino.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único
- h) CPF próprio
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- J) Comprovante de residência.

3. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Assinar o contrato de prestação de serviço até o primeiro dia de aula presencial.
- c) Assinar o formulário de matrícula.



4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2020 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

4.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

5. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

5.1. O candidato aprovado no Prouni que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO deverá procurar a CENTAC, Central de Atendimento ao Acadêmico, no bloco do Estudante da UNESC, até o **dia 02 de setembro de 2020** para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

5.1.1 Aos candidatos aprovados que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **03 e 04 de setembro de 2020** no horário de atendimento do curso.

5.1.2 Para os candidatos aprovados no Prouni que efetuarem matrícula **em Lista de Espera farão ajuste** de disciplinas no ato da matrícula e aproveitamento nos dias **03 e 04 de setembro de 2020.**

6. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

6.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no segundo semestre de 2020.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

7.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

7.2. Conforme a necessidade dos cursos, para cumprimento da carga horária, poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC.

8. DO INÍCIO DO SEMESTRE

8.1 As aulas terão início no dia **02/09/2020.**

8.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação e o preenchimento do requerimento de matrícula.

Criciúma, 31 de julho de 2020.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc